



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL**  
Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu / Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO Nº. 051/13

A entidade: **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - NOVA IGUAÇU**, CNPJ nº. **08.451.236/0001-56**, com sede na Rua: Coronel Bernardino de Mello, nº 2.085 - Centro - **NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO**; é inscrita neste Conselho, sob número: **51/13**, desde **14/11/2006**.

A entidade executa os seguintes serviços, programas e projetos sócios assistenciais: **Serviços de Assistência Social sem Alojamento.**

**Vide Validade no verso.**

Nova Iguaçu, Rio de Janeiro - 13 de novembro de 2013.

Assinatura do (a) Presidente do Conselho

*Cristiane L. Lamarão Silva*  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social  
CMAS / NOVA IGUAÇU



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO:

LEI Nº 1.644, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Cruz Vermelha Brasileira em Nova Iguaçu".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA

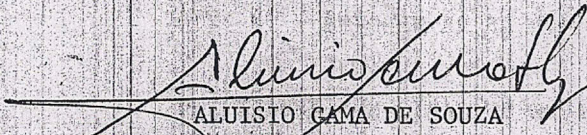
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

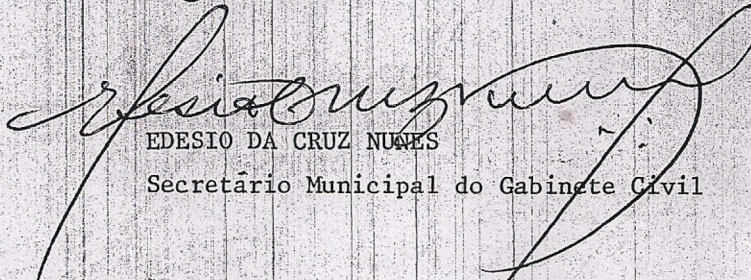
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Cruz Vermelha Brasileira em Nova Iguaçu, situada a Rua Bernardino de Melo nº 1896 em Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

  
ALUISIO GAMA DE SOUZA  
PREFEITO

  
EDESIO DA CRUZ NUNES  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

EPG/.

Publicado no  
Jornal de Hoje  
De 20.12.89